



**Processo nº 5470/2023**

**Assunto: Manutenção Corretiva do Veículo Honda Fit- Placa QDP-1990**

Considerando o pedido formulado pelo Departamento Administrativo e de Gestão Operacional e as informações constantes no processo, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico, ratifico a justificativa e APROVO a contratação direta da empresa MARQUE X WORKING CENTER (CNPJ: 12.040.805/0001-48), pelo valor de R\$1.473,00 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais), para Manutenção Corretiva do Veículo Honda Fit- Placa QDP-1990.

Nomeio fiscal da contratação o servidor Ramayana Ribeiro e como seu substituto o servidor Rivandro Dos Santos, que deverão ser regularmente comunicados.

À Diretoria Financeira e de Planejamento e, em seguida, ao Setor de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Belém, 26 de junho de 2023.

  
**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**  
Procuradora-Geral

*Conte*  
*03/07/23*  
*03.07.23*  
